

DECRETO Nº 2040 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manutenção de Ações Sócio- Assistenciais Básicos as Crianças/Famílias
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00
Fonte: 1066 – Programa Social Básico-Família PAIF

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

08 – Assistência Social
2.056 – Manutenção de Ações Sócio- Assistenciais Básicos as Crianças/Famílias
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00
Fonte: 1066 – Programa Social Básico-Família PAIF

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de agosto 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-08-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração